



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 990/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.001473/2018-61, a PORTARIA Nº 651/GR/UFGS/2018 e a PORTARIA Nº 756/GR/UFGS/2018, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Investigativa para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo nº 23205.001473/2018-61, com aproveitamento de todos os atos já praticados pela Comissão supracitada.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Sindicância Investigativa:

Nome	Siape	Atribuição
Samuel Mariano Gislon da Silva	1348421	Presidente
Débora Cristina Costa	1879756	Membro

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 27 de agosto de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor